

gação do prazo de vigência do Contrato, estabelecido na Cláusula Vigésima Segunda do instrumento original, ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 18 de novembro de 2024 e término em 17 de novembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 2.04.21.04.122.0006
Projeto Atividade: 2287
Elemento de Despesa: 3390390000
Sub-Ação: 002
Tarefa: 01
Fonte: 1500000000

DATA DA ASSINATURA: 6 de novembro de 2024.

ASSINATURAS:
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.
CONTRATADA: BUSINESS SOLUÇÕES CORPORATIVAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**PORTARIA Nº 423/2024 - GABS/SEFIN**

A Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Finanças, em exercício e no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 064/2014-SEFIN, de 26.02.2014; e;

Considerando os termos do Processo Digital nº 1238/2024-GDOC/SEFIN, de 11.11.2024.

RESOLVE:

Autorizar a servidora JARINA SILVA BRITO, matrícula nº 1953931-011, Agente de Serviços Gerais – AUX.01, desta SEFIN, a gozar 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, sendo 30 (trinta) dias restantes da Port. nº 3.918/14-GABS/SEMAD, de 05.12.14 e 30 (trinta) dias dos 180 (cento e oitenta) dias concedidos pela Portaria nº 705/2016-GABS/SEMAD, de 01.03.2016, referente aos triênios de 29.03.2000 a 28.03.2003 e de 17.05.2006 a 16.05.2009, no período de 18.11.2024 a 16.01.2025, com retorno no dia 17.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 11 de outubro de 2024.

KELLY LUZIA OLIVEIRA VIANA BEZERRA

Diretora do Departamento de Administração – DEAD/SEFIN, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**PORTARIA Nº 3060/2024- GABS/SEMEC**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Belém, de 30 de março de 1990, e pelo Decreto Nº 29.107/96-PMB, de 20 de agosto de 1996, e pelo Decreto nº 106.414/2023 – PMB, de 1º de março de 2023;

Considerando os termos do Processo nº 15871/2024 - SEMEC, de 23/10/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR, o Contrato Temporário nº 397/2024- SEMEC, de 08/02/2024, do (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO DUARTE FARO BRASIL (488062-020), Professor Licenciado Pleno – MAG. 04, a contar de 14/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 14 de novembro de 2024.

Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2.708/2024 – GABS/SEMEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas emergenciais e de pronto atendimento, necessárias a reinauguração da Unidade Municipal de Ensino Fundamental “Castanheiras, localizada no Distrito DAICO, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.2194, Fonte 1500100100 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – aplicações gerais e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA MENSAL		VALOR
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
EDIVALDO FRANCISCOVILHENA DE OLIVEIRA MAT: 0347213-014 CPF: 249.145.412-20 RG: 1341796 SSP/PA	1.000,00	0,00	1.000,00

II– Fixar os seguintes prazos:

Execução	Prazo de 30 (trinta) dias à conta da data de liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III– Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27 de setembro de 2024.

Diogo Luiz de Jesus Souza
Secretário Municipal de Educação em exercício.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo nº: 11426/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2024-SEMEC

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de transporte fluvial (barco a motor e lancha), com a disponibilização de condutor e monitor, para realizar a condução de alunos, professores, servidores, colaboradores e materiais de consumo e permanente até às Unidades de Ensino localizadas nas Regiões Insulares Norte e Sul de Belém/PA, e Ilha de Cotijuba/PA.

A Excelentíssima Senhora ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo como prerrogativa os regimentos estatuídos especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e:

Considerando o poder de autotutela da Administração Pública que lhe permite rever seus atos, revogando-os por motivos de conveniência e oportunidade, com fulcro na Súmula 473 do STF:

Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – “A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

Considerando a aplicação do poder de autotutela na condução dos procedimentos licitatórios, permitindo que a autoridade superior revogue ou anule a licitação, com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 71 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

Considerando que na presente hipótese o Processo Licitatório em destaque carece de readequações nos documentos que integram a etapa de planejamento – Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Edital - e atualização de dados para melhor subsidiar a atual necessidade de transporte escolar nas ilhas,

Considerando o interesse público na consecução do serviço de forma eficaz e eficiente,

Considerando que já tramita no âmbito desta Secretaria novo certame licitatório visando a consecução do objeto em questão,

RESOLVE:

I - REVOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90004/2024-SEMEC, que visa a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de transporte fluvial (barco a motor e lancha), com a disponibilização de condutor e monitor, para realizar a condução de alunos, professores, servidores, colaboradores e materiais de consumo e permanente até às Unidades de Ensino localizadas nas Regiões Insulares Norte e Sul de Belém/PA, e Ilha de Cotijuba/PA, por motivos de conveniência e oportunidade administrativa;

II – REMETER os autos à Coordenação Geral de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão -SEGEP para a devida publicidade e procedimentos no sistema Comprasnet.

Belém/PA, 07 de novembro de 2024.

ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS
Secretária de Educação Municipal - SEMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB**PORTARIA Nº 234/2024-GABS/SEURB DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 110.611/2024, de 10/05/2024;

Considerando: o Regimento Interno desta SEURB, instruído pelo Decreto nº 24.510/1992 de 02/07/1992;

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA ALICE SÁ TABOSA, matrícula nº 0086533-029, ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete-DAS-201.7, ora respondendo pela Unidade Setorial Interno desta SEURB, 15 (quinze) dias de férias, já remuneradas, referentes ao período aquisitivo de 01/05/2018 a 30/04/2019, a serem usufruídas no período de 11 a 25/11/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Urbanismo, 12 de novembro de 2024.

Lélio Costa da Silva
Secretário Municipal de Urbanismo